

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

CNPJ (30.282.181/0001-57)

**(Administrado pela BRLTrust Investimento Ltda
CNPJ: 23.025.053/0001-62)**

**Demonstrações financeiras em 31 de março de 2021
e relatório do auditor independente**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
FIP Anjo Fundo de Investimento em Participações Capital Semente
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. (“Administradora do Fundo”)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do FIP Anjo Fundo de Investimento em Participações Capital Semente (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FIP Anjo Fundo de Investimento em Participações Capital Semente em 31 de março de 2021 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de

procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em mútuos conversíveis em ações

Conforme apresentado no demonstrativo da posição financeira do Fundo, em 31 de março de 2021, o saldo de investimento em contratos de mútuos conversíveis, totalizava R\$ 9.817 mil, representando 78,49% do total do seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os mútuos foram considerados um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento das políticas e metodologias utilizadas pelo Fundo, avaliação da razoabilidade dos mútuos em relação aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento, verificação da movimentação financeira no exercício findo em 31 de março de 2021, confirmação da existência e posição dos mútuos na referida data base por meio de circularização e da inspeção dos contratos de mútuos, verificação da razoabilidade e consistência das principais premissas e metodologia utilizada na determinação do valor de realização, avaliação da adequação das divulgações efetuadas sobre o valor dos mútuos na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em mútuos, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas de registro dos investimentos em mútuos adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do FIP Anjo Fundo de Investimento em Participações Capital Semente para o período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2020 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 2 de março de 2021, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela

avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a
- fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Rui Borges
Contador CRC-1SP207135/O-2

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

(Administrado pela BRLTrust Investimento Ltda.)

(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Quantidades	31/03/2021		31/03/2020	
			Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido	Quantidades	Mercado / Realização R\$ Mil
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa			2.877	23,00%	3.002	100,98%
Disponibilidade			5	0,04%	-	0,00%
BRL Trust	4		5	0,04%	-	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		1.395,66660	2.872	22,96%	1.480,11748	100,98%
FI Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo	4	1.395,66660	2.872	22,96%	1.480,11748	100,98%
Empréstimos de mútuo conversíveis em ações			9.817	78,49%	-	0,00%
Mútuos	4		9.817	78,49%	-	0,00%
Valores a receber			4	0,04%	80	2,69%
Diversos			4	0,04%	80	2,69%
Total do ativo			12.698	101,53%	3.082	103,67%
Passivo						
Outras obrigações			191	1,53%	109	3,67%
Taxa de administração	9		19	0,15%	15	0,51%
Taxa de gestão	9		162	1,30%	78	2,62%
Auditoria e custódia			10	0,08%	16	0,54%
Total do passivo	7		191	1,53%	109	3,67%
Patrimônio líquido			12.507	100,00%	2.973	100,00%
Total do passivo + patrimônio líquido			12.698	101,53%	3.082	103,67%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

(Administrado pela BRLTrust Investimento Ltda.)

(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício/período

Exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/03/2021	26/07/2019 a 31/03/2020
Cotas de fundos de investimentos		591	97
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	4	24	97
Rendas com empréstimos de mútuos conversíveis em ações	4	567	-
Demais despesas		(2.494)	(924)
Taxa de administração	9	(205)	(128)
Taxa de gestão	8	(1.544)	(598)
Taxa de fiscalização CVM		(8)	(3)
Audvocatícios		(467)	-
Consultoria		(83)	-
Auditoria e custódia		(175)	(50)
Demais despesas		(12)	(145)
Resultado do exercício/período		(1.903)	(827)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

(Administrado pela BRLTrust Investimento Ltda.)

(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Em milhares de Reais)

	<u>01/04/2020 a 31/03/2021</u>	<u>26/07/2019 a 31/03/2020</u>
Resultado do exercício/período	(1.903)	(827)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado do exercício/período	(1.903)	(827)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

(Administrado pela BRLTrust Investimento Ltda.)

(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital integralizado	Prejuízos acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 26 de julho de 2019		-	-	-
Cotas integralizadas		3.800	-	3.800
Resultado do período		-	(827)	(827)
Saldo em 31 de março de 2020		3.800	(827)	2.973
Cotas integralizadas	8	11.437	-	11.437
Resultado do exercício		-	(1.903)	(1.903)
Saldo em 31 de março de 2021	7	15.237	(2.730)	12.507

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE

(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

(Administrado pela BRLTrust Investimento Ltda.)

(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método direto

Exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

	01/04/2020 a 31/03/2021	26/07/2019 a 31/03/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento com cotas de títulos e valores mobiliários	24	591
Pagamentos de taxa de administração	(200)	(124)
Pagamentos de taxa de gestão	(1.459)	(521)
Pagamentos de taxa CVM	(7)	(3)
Pagamentos de auditoria e custódia	(71)	(33)
Pagamentos de despesas do sistema financeiro	(32)	-
Pagamentos de despesas com advogados	(467)	-
Pagamentos de despesas com consultoria	(83)	-
Pagamentos diversos	(10)	(214)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.305)	(304)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de empréstimos de mútuo a receber	(9.257)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(9.257)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de integralizações de cotistas	11.437	3.800
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	11.437	3.800
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(125)	3.496
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	3.002	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	2.877	3.002
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(125)	3.002

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O **FIP Anjo Fundo de Investimento em Participações Capital Semente (“Fundo”)** iniciou suas atividades em 26 de julho de 2019 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos por deliberação em assembleia geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimentos do Fundo e (ii) compreender uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido investido em ativos do portfólio, nos termos no regulamento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- (i) O Gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009
- (ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;
- (iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e
- (iv) O regulamento do Fundo concede a Administradora discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

Adicionalmente, a Administradora do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

- (i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
- (ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;
- (iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;
- (iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, a Administradora ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários - ICVMs nº 578/16 e 579/16, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

Estas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com a finalidade de demonstrar a posição patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de março de 2021, conforme determinam as normas da CVM.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora em 10 de maio de 2022.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI (“certificado de depósito interbancário”).

Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos eram aplicados. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício em “Cotas de fundos de investimentos.

Mútuos conversíveis em ações

Os mútuos conversíveis em ações integrantes da carteira do Fundo são registrados inicialmente pelo seu valor de aquisição, que representa o valor justo nesta data, e subsequentemente mensurados pelo seu valor justo.

Para os casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

4. Títulos e valores mobiliários

Os investimentos do Fundo em valores mobiliários são:

Cotas de fundos de investimentos

Cotas de fundos de investimento	Saldo em 31/03/2021	% S/PL	Saldo em 31/03/2020	% S/PL
FI Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo	2.872	22,96%	3.002	100,98%
Total	2.872	22,96%	3.002	100,98%

O **Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo** busca acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

No exercício findo em 31 de março de 2021 foram apropriadas receitas no montante de R\$ 24 período de 26 de julho de 2019 a 31 de março de 2020 – R\$ 97) registrado na rubrica de cotas de fundo de investimento em renda fixa.

Empréstimos de mútuos conversíveis em ações

No exercício findo em 31 de março de 2021, as movimentações com mútuos conversíveis em ações estão assim representados:

Empresa	Movimentação					
	Papel	Saldo 31/03/2020	Aquisições	Apropriação	Ajuste ao valor justo	Saldo em 31/03/2021
ALLAGI Engenharia Ltda	Mútuo	-	500	60	-	560

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

ARBO Transformação Digital Imobiliária Ltda	Mútuo	-	500	42	-	542
CARBIGDATA Tecnologia e Inteligência Ltda	Mútuo	-	500	3	-	503
CONTAAGIL Tecnologia da Informação Ltda	Mútuo	-	500	12	-	512
CUSTOMERX Desenvolvimento de Software Ltda	Mútuo	-	200	1	-	201
ENJOY Sistemas de Informação Ltda	Mútuo	-	500	54	-	554
Jovens Gênios Provedor de Conteúdo Ltda.	Mútuo	-	432	10	-	442
MUTUOS Corretora de Seguros Ltda.	Mútuo	-	420	3	-	423
S2 PETS Assessoria para Pet Shop Ltda	Mútuo	-	500	3	-	503
ZENG Tecnologia Ltda.	Mútuo	-	500	8	-	508
CLOSEDCARE Tecnologia Ltda	Mútuo	-	500	38	-	538
MEDHELP Serviços Administrativos e Tecnologia Ltda. (FinX)	Mútuo	-	500	21	-	521
GAVEA Market Place Ltda	Mútuo	-	500	20	-	520
PIN PEOPLE Recrutamento Especializado em Recursos Humanos Ltda	Mútuo	-	500	17	-	517
PIX Mídia Soluções em Tecnologia Ltda	Mútuo	-	205	1	-	206
RADARFIT Eireli	Mútuo	-	500	45	-	545
SENSIX Inovações em Drones Ltda	Mútuo	-	500	112	-	612
7WAVES	Mútuo	-	500	45	-	545
QUICK	Mútuo	-	500	65	-	565
SPEED BIRD	Mútuo	-	500	-	-	500
Total Mútuos			9.257	560	0	9.817

ALLAGI ENGENHARIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700, Vila Hamburguesa, CEP 05.319-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.088.654/0001-03, neste ato representada nos termos do seu contrato social (“Sociedade” ou “Mutuária”).

A Mutuária é uma startup que, através de sua plataforma digital, usa tecnologia e dados para facilitar a cocriação de negócios inovadores, utiliza efeitos de rede para engajar de maneira eficiente startups, grandes empresas, executivos, cientistas e governos, e presta consultoria nas áreas de estratégia de inovação, inteligência tecnológica, inserção das empresas nas políticas

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

públicas de incentivo à inovação, processos de inovação, capacitação e treinamento em cultura de inovação, criação de redes e plataformas de inovação e incubação de empresas.

O Fundo (mutuante) investiu na sociedade um valor de R\$ 500, via mútuo conversível, de acordo com as condições previstas em contrato.

O aporte foi efetuado em 2 (duas) parcelas, nos valores fixos, certos e ajustados de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) cada, conforme o seguinte cronograma (“Parcelas”):

15/04/2020 R\$ 250
15/05/2020 R\$ 250

O Mútuo terá prazo de vigência de 6 (seis) anos, podendo ser objeto de Conversão nos primeiros 3 (três) anos contados da data deste Contrato, expirando-se, portanto, em 15.04.2026 (“Data do Vencimento”). O Mútuo poderá ter seu vencimento antecipado em caso de descumprimento pela Sociedade não sanado após 60 (sessenta) dias da notificação nesse sentido.

Sobre o Valor do Mútuo, incidirão juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e o valor será corrigido pela variação positiva do IPCA, acumulada entre a data de assinatura deste Contrato e a data de Conversão ou vencimento, conforme o caso.

ARBO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL IMOBILIÁRIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Maringá, 2247, loja 07, Vitória, CEP 86060-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.991.787/0001-69, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente denominada “Investida” ou “Sociedade”.

A Investida é uma startup que tem como objeto social o marketing direito, marketing digital, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, software (aplicativo) de gestão e administração da propriedade imobiliária, promoção de vendas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

Sujeito aos termos e condições do Contrato, o Investidor concede à Sociedade o Mútuo, desembolsado, cronograma abaixo:

Valor	Data de desembolso	Data de vencimento
R\$ 350.000,00	31/08/2020	31/08/2023
R\$ 50.000,00	25/09/2020	31/08/2023
R\$ 50.000,00	09/10/2020	31/08/2023
R\$ 50.000,00	09/11/2020	31/08/2023

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

O Mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalente a 6% (seis por cento) ao ano corrigido pelo IPCA, desde a data do efetivo desembolso pelo Investidor até a Data de Vencimento ou até a Data de Conversão.

CARBIGDATA TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Ramos Batista, nº 198, 6º andar, conj. 62, Edifício Minneapolis, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.122.966/0001-62, representada nos termos de seu Contrato Social (“Investida” ou “Sociedade”).

A Investida é uma *startup* que tem como objeto social o desenvolvimento da plataforma digital de *Big Data Analytics* especializada na localização de veículos (carros, motos, caminhões etc) a partir da leitura de placas, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

Sujeito aos termos e condições do Contrato, o Investidor concede à Sociedade o Mútuo no valor de R\$500 (quinhentos mil reais), desembolsado na mesma quantidade de parcelas do aporte do coinvestidor mencionado no considerando **Error! Reference source not found.** acima, devendo a primeira ser paga em até 40 (quarenta) dias a contar da data de fechamento, o mútuo terá vencimento em 05 de fevereiro de 2027.

O Mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalente a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado *pro rata die* e será, desde a data do efetivo desembolso pelo Investidor até o efetivo pagamento.

CONTAAGIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.803.167/0001-75, com sede na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Regente Feijó, nº 71, Bairro Centro, CEP 92010-200, representada nos termos de seu contrato social (“Investida” ou “Sociedade”).

A Investida é uma *startup* que tem como objeto social a prestação de serviços em tecnologia da informação, desenvolvimento de programas de computador, consultoria em gestão empresarial e serviços de apoio administrativo a qual, para atingir seu objetivo, necessita de uma firma de contabilidade parceira, a Firma, a qual prestará os serviços de natureza contábil exclusivamente para os clientes da Investida.

Sujeito aos termos e condições do contrato, o investidor concede à sociedade o mútuo de R\$ 500 (quinhentos mil reais), desembolsado em parcela única.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

Em 21 de dezembro de 2020, foi desembolsada a primeira parcela do mútuo, no montante de R\$ 73 (setenta e três mil reais), com vencimento em 21 de dezembro de 2026.

Em 14 de janeiro de 2021, foi desembolsada a segunda parcela do mútuo no montante de R\$ 200 (duzentos mil reais), com vencimento em 14 de janeiro de 2027.

Em 03 de fevereiro de 2021, foi desembolsada a terceira parcela do mútuo no montante de R\$ 227 (duzentos e vinte e sete mil reais), com vencimento em 03 de fevereiro de 2027.

O Mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalente a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado *pro rata die* e será, desde a data do efetivo desembolso pelo Investidor até o efetivo pagamento.

CUSTOMERX DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Haroldo Hamilton, nº 248, sala plataforma 9-3/4, Centro, CEP 85905-390, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.378.456/0001-13, representada nos termos de seu contrato social ("Investida" ou "Sociedade").

A investida é uma *startup* que tem como objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; e, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

Sujeito aos termos e condições do contrato, o investidor concede à sociedade o mútuo no valor de R\$500 (quinhentos mil reais), conforme definido no contrato, a ser desembolsado em parcela única, em até 40 (quarenta) dias, a contar da data de fechamento.

O Mútuo, este estará sujeito à incidência de juros equivalente a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado *pro rata die* e será, desde a data do efetivo desembolso pelo Investidor até o efetivo pagamento.

O valor efetivamente desembolsado em 19 de março de 2021 foi de R\$ 200 (duzentos mil reais, sendo que o vencimento deste mútuo está previsto para 19 de março de 2027. O saldo restante foi desembolsado em data posterior à divulgação destas demonstrações financeiras, vide nota 20 de eventos subsequentes.

ENJOY SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Monteiro dos Santos, nº 112, Apto. 124, Vila Mariana,

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

CEP 04117-095, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.998.907/0001-52 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE nº 35235304645, representada nos termos do seu contrato social (“Sociedade” ou “Mutuária”).

A mutuária é uma startup que desenvolve atividades com foco em eficiência operacional e lucratividade aos estabelecimentos comerciais, através de soluções de 3 software e hardware embarcadas em chopeiras, através de componentes que se adaptam a infraestrutura, oferecendo controle gerencial de toda operação.

O mutuante disponibilizou inicialmente à mutuária o valor total equivalente a R\$ 500 (quinhentos mil reais) (“Valor do Mútuo”), sujeito às disposições previstas no contrato e no regulamento do Fundo.

Sobre o valor do mútuo incidirão juros remuneratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e correção pela variação positiva do IPCA, acumulado desde a data de desembolso do aporte até a data do efetivo pagamento; o mútuo tem vencimento em 02 de abril de 2026.

JOVENS GÊNIOS PROVEDOR DE CONTEÚDO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.286.289/0001-39, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto, nº 120, Bairro Botafogo, CEP 22271-100, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Investida” ou “Sociedade”).

A Investida é uma startup que tem como objeto social a prestação do serviço de educação a estudantes do ensino fundamental II, via o desenvolvimento e comercialização de licenças de software que visa auxiliar a melhorar o aprendizado por meio da inteligência artificial e gamificação

Sujeito aos termos e condições do contrato, o investidor concede à sociedade o mútuo, desembolsado em parcela única, com o valor fixo e irrevogável de R\$ 432 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), em até 40 (quarenta) dias a contar da data de fechamento.

O mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalentes a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado pro rata die e será, desde a data do efetivo desembolso pelo investidor até o efetivo pagamento; o vencimento do mútuo está previsto para 09 de dezembro de 2023.

MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.246.344/0001-97, com sede na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Quinze de Janeiro, nº 121, sala 902, Bairro centro, CEP 92010-300, representada nos termos de seu contrato social (“Investida” ou “Sociedade”);

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

A investida é uma startup que atua no ramo de tecnologia da informação, por meio do desenvolvimento e comercialização de plataforma digital de corretagem de seguros online, bem como produção de conteúdo e informação por meio da plataforma “Frete com Lucro”;

Sujeito aos termos e condições do contrato, o investidor concede à sociedade o mútuo, desembolsado em 5 (cinco) parcelas, com o valor fixo e irrevogável de R\$ 500 (quinhentos mil reais), cada uma, sendo a primeira parcela paga em até 40 (quarenta) dias a contar da data de fechamento, e as demais no mesmo dia dos quatro meses subsequentes.

Até 31 de março de 2021, o Fundo desembolsou o valor de R\$ 420 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo que R\$ 80 (oitenta mil reais) foram desembolsados subsequentemente.

Data da aplicação	Valor do desembolso	Data de vencimento
11/03/2021	R\$ 270	11/03/2027
22/01/2021	R\$ 180	22/01/2027

O mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalente a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado *pro rata die* e será, desde a data do efetivo desembolso pelo investidor até o efetivo pagamento.

S2 PETS ASSESSORIA PARA PET SHOP LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.230.991/0001-46, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Caraíbas, nº 1336, apartamento 92, Bairro Perdizes, CEP 05020-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Investida” ou “Sociedade”).

A investida é uma *startup* que tem como objeto social a atividade de consultoria em gestão para Petshops e Clínicas Veterinárias, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação de software para petshops e clínicas veterinárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, promoção de vendas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, e agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; comércio varejista e atacadista de produtos para petshops e clínicas veterinárias, projeto de arquitetura e acompanhamento de obras com foco em petshops e clínicas veterinárias, Serviços de hotelaria e day care de animais, bem como o agendamento (Booking) desses serviços, além de banho e tosa; educação e treinamento de pessoas para operar petshop, banho, tosa, passeio (dog walker), hotelaria, day care e adestramento; marketing tradicional e digital para negócios

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

pet; serviços financeiros e subadquirência para negócios pet; entre outras atividades ligadas a negócios pet (petshop, banho, tosa, passeio, hotelaria, day care, adestramento).

Sujeito aos termos e condições do contrato, o investidor concede à sociedade o mútuo, no valor até R\$ 500 (quinhentos mil reais), desembolsado em parcelas, em até 40 (quarenta) dias a contar da data de fechamento e tem vencimento previsto para 04 de março de 2025.

O Mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalentes a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado *pro rata die* e será, desde a data do efetivo desembolso pelo investidor até o efetivo pagamento.

ZEENG TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 27.248.225/0001-18, com sede social na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Lima e Silva, nº 578, Centro Histórico, CEP 90050-100, representada na forma de seu Contrato Social (“Investida” ou “Sociedade”).

A Investida é uma *startup* que tem como objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computação, tendo desenvolvido uma plataforma digital de Big Data Analytics (monitoramento e análise de dados) totalmente voltada para a comunicação e marketing do mercado brasileiro.

Sujeito aos termos e condições do contrato, o investidor concede à sociedade o mútuo, no valor de até R\$ 500 (quinhentos mil reais), desembolsado em parcela única, em até 40 (quarenta) dias a contar da data de fechamento.

Data da aplicação	Valor do desembolso	Data de vencimento
10/12/2020	R\$ 50	10/12/2023
14/01/2021	R\$ 450	14/01/2024

O Mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalente a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado *pro rata die* e será, desde a data do efetivo desembolso pelo Investidor até o efetivo pagamento

CLOSEDCARE TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.513.571/0001-90, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE nº 35235256969, com sede em São Paulo, São Paulo, Alameda Rio Claro, 95 - Bela Vista, CEP 01332-010, aqui representada na forma de seu contrato social (“Investida” ou “Sociedade”).

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

A investida é uma *startup* que tem como objeto social a prestação de serviços de tecnologia na área da saúde para empresas, corretoras, operadoras e seguradoras de saúde.

Sujeito aos termos e condições do contrato, os Investidores aportam na sociedade o valor do mútuo, que será disponibilizado à Investida em 2 (duas) parcelas, com o valor fixo e irrevogável de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) cada uma e por cada um dos Investidores, totalizando o aporte total de R\$1.000 (um milhão de reais), sendo: (i) a primeira parcela paga correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do mútuo, a ser transferida em até 40 (quarenta) dias contados da presente data (“Data do Desembolso”); e (ii) a segunda parcela deverá ser transferida em 30 (trinta) dias contados do pagamento da primeira parcela.

O Fundo desembolsou em 24 de setembro de 2020, o valor de R\$ 500 (quinhentos mil reais) com vencimento em 31 de julho de 2027.

O mútuo estará sujeito à incidência de juros remuneratórios equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e será corrigido pela variação positiva do IPCA, desde a data do efetivo desembolso pelos Investidores até o efetivo pagamento.

MEDHELP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 31.694.735/0001-96, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE nº 35235364672, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Seráfico Junior, nº 755, apto 34, Torre A, Orion, Jardim Caravelas, CEP: 04729-080, aqui representada na forma de seu contrato social doravante simplesmente denominada “Investida” ou “Sociedade”.

A investida é uma *startup* que tem como objeto social a prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de aplicativos e software para o controle e gestão de recebíveis por médicos e monitoramento de fluxo de informações de rotinas administrativas de acionamento médico, envolvendo consultórios médicos, hospitais, laboratórios, clínicas e operadoras, além da criação de banco de dados de pessoas físicas e jurídicas e processamento de informações transacionais referentes aos hábitos de consumo.

Sujeito aos termos e condições do contrato, o Investidor concede à sociedade o mútuo, no valor total de R\$500 (quinhentos mil reais), desembolsado em 2 (duas) parcelas, com o valor fixo e irrevogável de R\$250 (duzentos e cinquenta mil reais) cada uma, sendo a primeira parcela paga em até 40 (quarenta) dias contados da data do desembolso, e a segunda parcela até 30 (trinta) dias contados do pagamento da primeira parcela.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

Data da aplicação	Valor do desembolso	Data de vencimento
09/10/2020	R\$ 250	09/10/2023
09/11/2020	R\$ 250	09/10/2023

O mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalente a 10% (dez por cento) ao ano, a ser calculado pro rata die desde a data do efetivo desembolso pelo Investidor até o efetivo pagamento.

GAVEA MARKETPLACE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.670.366/0001-90, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob NIRE nº 33.2.1081877-5, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Manuel Ferreira 112, apt. 303, Gávea, CEP: 22.451-030, aqui representada na forma de seu Contrato Social doravante simplesmente denominada “Investida” ou “Sociedade”; GAVEA MARKETPLACE LTDA.

A investida é uma startup que tem como objeto social a prestação de serviços de: (i) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (iii) consultora em tecnologia da informação; (iv) consultoria em publicidade; (v) outras atividades de prestação de serviços de informação; e (vi) a participação em outras sociedades, nacionais e estrangeiras, na qualidade de sócia ou sob qualquer outra forma.

Sujeito aos termos e condições do contrato, o Investidor concede à sociedade o mútuo, a ser desembolsado em 2 (duas) parcelas, com o valor fixo e irrevogável de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) cada uma. 2.1 A primeira parcela deverá ser desembolsada em até 15 (quinze) dias a contar da data de fechamento, 2.2, a segunda parcela deverá ser desembolsada até 15 (quinze) dias contados: ou (i) do efetivo desembolso da segunda parcela do aporte do coinvestidor; ou (ii) da data de fechamento, o que ocorrer por último. É condição para o desembolso da segunda parcela por parte do Investidor o efetivo desembolso, por parte do coinvestidor, da sua segunda e última parcela.

O Fundo desembolsou em 25 de setembro de 2020, o montante de R\$ 500 (quinhentos mil reais) e o mútuo possui vencimento em 25 de setembro de 2026.

O Mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalentes a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado pro rata die, desde a data do efetivo desembolso pelo investidor até o efetivo pagamento.

PIN PEOPLE RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO EM RECURSOS HUMANOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santa Verônica, 58, Brooklin Paulista, CEP 04557-040, inscrita perante o CNPJ/ME sob o

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

nº 21.370.725/0001-41, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante simplesmente denominada “Investida” ou “Sociedade”

A investida é uma startup que tem como objeto social o fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, prestação de serviço de software as a service (SaaS), o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

Sujeito aos termos e condições do contrato, o investidor concede à sociedade o mútuo, desembolsado em uma única parcela, no valor fixo de R\$ 500 (quinhentos mil reais), a qual será paga em até 40 (quarenta) dias a contar da data de fechamento.

O Fundo desembolsou em 23 de outubro de 2020, o montante de R\$ 500 (quinhentos mil reais) e o mútuo possui vencimento em 23 de outubro de 2026.

O Mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalente a 8% ao ano, desde a data do efetivo desembolso pelo Investidor até a data de vencimento ou até a data de conversão, conforme a tabela de amortização prevista no contrato.

PIX MÍDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.945.393/0001-71, com sede na Cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua 24 de Agosto nº 521, sala 203, Município de Esteio, RS, CEP 93.265-169, representada nos termos de seu contrato social (“Investida” ou “Sociedade”);

A investida é uma startup que tem como objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, e comércio varejista de equipamentos de informática, aluguel de máquinas e equipamentos de informática, e agenciamento de espaços para publicidade – Mídia Indoor, nos termos da alteração de contrato social datada de 19.10.2020, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul;

Sujeito aos termos e condições deste contrato, o Investidor concede à sociedade o mútuo, no montante de até R\$ 500 (quinhentos mil reais).

Até o dia 31 de março de 2021, o Fundo desembolsou o montante de R\$ 205 (duzentos e cinco mil reais), e o restante desembolsado após a data de encerramento do exercício social do Fundo, abaixo as datas de desembolso e vencimento:

Data da aplicação	Valor do desembolso	Data de vencimento
21/12/2020	R\$ 62	21/12/2026
11/03/2021	R\$ 143	21/12/2026

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

O Mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalente a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado pro rata die e será, desde a data do efetivo desembolso.

RADARFIT EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.287.660/0001-99, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua São João Evangelista, n. 226, apto 06, bairro São Pedro, CEP 30330-152; (“Sociedade” ou “Mutuária”).

A sociedade é uma startup que desenvolveu um aplicativo para celulares, que funciona por meio de um jogo que incentiva o usuário a desenvolver hábitos saudáveis, oferecendo, em contrapartida, prêmios.

O mutuante concorda em conceder e a sociedade concorda em tomar um empréstimo de R\$ 500 (quinhentos mil reais), tendo por condição a opção do mutuante de converter o valor do empréstimo em participação no capital social da Sociedade, nos termos e condições do contrato.

O desembolso do mútuo foi feito em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor fixo e irrevogável de R\$ 100 (cem mil reais) cada.

O mútuo terá prazo de vigência de 72 (setenta e dois) meses e poderá ter seu prazo prorrogado de comum acordo entre as partes (“Data do Vencimento”), podendo ser convertido pelo mutuante em até 3 (três) anos a contar da data de assinatura do contrato.

Sobre o valor principal do mútuo incidirão juros remuneratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e o valor será corrigido pela variação positiva do IPCA, acumulada entre a data de desembolso das parcelas do mútuo e a data de conversão ou da data do pagamento do mútuo.

SENSIX INOVAÇÕES EM DRONES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Cesário Alvim, 818, sala 514, bairro Centro, CEP 38400-098, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.277.744/0001-53, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob NIRE nº 31210486207, neste ato representada nos termos do seu contrato social, por seus administradores.

A mutuária é uma startup que tem como principal atividade: processamento de dados (imagens, máquinas, sensores etc.) com o objetivo de oferecer ferramentas e análises digitais para auxiliar o agricultor nas tomadas de decisão acerca do manejo de lavouras; formação de banco de dados e processamento de informações.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

O mutuante disponibilizará à mutuária a quantia de R\$ 500 (quinhentos mil reais) (“Valor do Mútuo”), sujeito às seguintes disposições:

O desembolso do mútuo foi feito em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor fixo e irrevogável de R\$ 100 (cem mil reais) cada.

O mútuo terá prazo de vigência de 72 (setenta e dois) meses e poderá ter seu prazo prorrogado de comum acordo entre as Partes (“Data do Vencimento”), podendo ser convertido pelo mutuante a qualquer momento em até 3 (três) anos contados da assinatura do contrato.

Sobre o valor principal do mútuo incidirão juros remuneratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e o valor será corrigido pela variação positiva do IPCA, acumulada entre a data de desembolso das parcelas do mútuo e a data de conversão ou da data do pagamento do mútuo, conforme aplicável.

7 WAVES DO BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Paulo Antônio do Nascimento, 145, sala 57, Jardim Portal da Colina, CEP 18047-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.555.349/0001-09, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE nº 35.2.3070727-0, neste ato representada nos termos do seu contrato social (“Sociedade” ou “Mutuária”)

A mutuária é uma startup que tem como objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e aplicativo informático, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação, serviços de hospedagem na internet e serviços de marketing;

O mutuante disponibilizou à mutuária a quantia de R\$ 500 (quinhentos mil reais) (“Valor do Mútuo”), o desembolso do mútuo foi feito em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor fixo e irrevogável de R\$ 125 (cento e vinte e cinco mil reais) cada. Os desembolsos e vencimento estão descritos abaixo:

Data da aplicação	Valor do desembolso	Data de vencimento
20/07/2020	R\$ 125	20/07/2026
21/08/2020	R\$ 125	20/07/2026
23/09/2020	R\$ 125	20/07/2026
09/10/2020	R\$ 125	20/07/2026

O Mútuo terá prazo de vigência de 72 (setenta e dois) meses e poderá ter seu prazo prorrogado de comum acordo entre as partes (“Data do Vencimento”), podendo ser convertido pelo mutuante a qualquer momento após ter desembolsado integralmente o total do mútuo.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

A data do vencimento poderá ser prorrogada de comum acordo pelas partes tendo como finalidade prorrogar o prazo de conversão do valor do mútuo.

Sobre o valor principal do mútuo incidirão juros remuneratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e o valor será corrigido pela variação positiva do IPCA, acumulada entre a data de desembolso das parcelas do mútuo e a data de conversão ou da data do pagamento do mútuo, conforme aplicável.

SPEEDBIRD VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.326.426/0001-87, com endereço na Av. Sete de Setembro, 500, sl. 702, Franca- SP, cep: 14.401-78.

De acordo com o estatuto social da sociedade, seu objeto social é composto pelas seguintes atividades: (i) desenvolvimento de software, tecnologia, fabricação, montagem e manutenção de veículos aéreos não tripulados - drones; (ii) capacitação e operação de serviços de entregas via veículos aéreos não tripulados - drones; (iii) locação de aeronaves sem tripulação - drones; (iv) realização de estudos, cálculos, projetos, ensaios e supervisões relacionados à atividade de engenharia

Mediante os termos e condições do contrato, o investidor concede um empréstimo em benefício da sociedade na quantia total de R\$ 500 (quinhentos mil reais), nos termos, condições e limites definidos no contrato (“Valor do Mútuo Conversível” ou “Mútuo”).

Fica convencionado que o presente contrato vencerá em 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura (“Data do Vencimento”), podendo ser renovado, por igual período, uma única vez, desde que em comum acordo entre as partes. O mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente sem o consentimento prévio e por escrito do Investidor, cujos direitos de conversão devem ser respeitados. Caso venha a ser atingida a data de vencimento, a sociedade deverá repagar o mútuo, corrigido pelo IPCA e atualizado em 6% (seis por cento) ao ano, contados desta data até a data de reembolso, ao investidor no prazo de 5 (cinco) dias contados de referida data de vencimento. Alternativamente, caso seja do interesse do investidor, até a data do vencimento ele poderá, a seu exclusivo critério, optar pela conversão do mútuo em participação societária no capital social da sociedade.

QUICK RESPONSE CAPITAL SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jardim Botânico, 657, sala 714, Jardim Botânico, CEP: 22470- 050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.737.433/0001-95 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob NIRE nº 33.2.1056416-1, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social (“Sociedade” ou “Mutuária”).

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

A mutuária é uma startup: prestadora de serviços de intermediação de (a) operações de compra, venda e/ou permuta de bens / ativos não-financeiros; (b) outras operações com bens/ativos não-financeiros; (c) prestação de serviços de gestão de fundos de investimento e de carteiras de, tal como a disponibilização e gerenciamento de carteiras de bens/ativos não-financeiros detidas por pessoas físicas ou jurídicas ou execução de transferência de bens/ativos não-financeiros entre as respectivas carteiras; prestadora de serviços e outras atividades relacionadas e auxiliares à prestação de serviços que de que tratam os itens (a) a (c) acima, incluindo a de gestão de contas de pagamento e serviços de pagamento relacionados; o desenvolvimento de plataforma tecnológica e software para a prestação dos serviços de que tratam os itens e acima; o ensino e treinamento profissional e gerencial, bem como prestação de serviços de consultoria sobre novas tecnologias; e a participação em sociedades, como sócio, acionista ou quotista

O mutuante disponibilizou à mutuária o valor total equivalente a R\$ 500 (quinhentos mil reais) (“Valor do Mútuo”), sujeito às disposições previstas no Contrato.

Sobre o valor do mútuo incidirão juros remuneratórios de 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) ao mês e correção pela variação positiva do IPCA, acumulado desde a data de desembolso de cada parcela até a data do efetivo pagamento ou da conversão, conforme o caso.

Data da aplicação	Valor do desembolso	Data de vencimento
19/06/2020	R\$ 500	03/06/2023

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode operar no mercado de derivativos, exceto quando forem realizados exclusivamente para fins de proteção patrimonial, observada a competência da assembleia geral. No exercício findo em 31 de março de 2021 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Riscos

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação das companhias investidas, sendo que não há nenhuma garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas em razão da observância pela Administradora e pelo Gestor de quaisquer rotinas e/ou procedimentos de gerenciamento de riscos.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

Os ativos integrantes da carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor integral das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolverá suas atividades exclusivamente no mercado brasileiro... As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas;

Risco de liquidez dos ativos do Fundo: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Gestor a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento;

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

Restrições à negociação: Por serem objeto de oferta restrita, as cotas serão distribuídas mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, e somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados e/ou profissionais, conforme o caso.

Risco de concentração: Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em um número limitado de companhias investidas, maior será a exposição do Fundo em relação ao risco de tais companhias investidas;

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas;

Riscos relacionados às companhias investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira estará concentrada em ativos do portfólio de emissão das companhias investidas, especialmente empresas nascentes e pequenas empresas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das companhias investidas, (b) solvência das companhias investidas ou (c) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente a taxa interna de retorno do Fundo para os cotistas (TIR). Os riscos mencionados em (a), (b), e (c) são elevados na classe de ativos de empresas nascentes e pequenas empresas, sendo também elevadas as probabilidades de baixas integrais de diversos investimentos em ativos do portfólio. Os pagamentos relativos aos ativos do portfólio de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, baixo desempenho operacional da respectiva companhia investida, crises ou fatores macroeconômicos, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas.

Riscos relacionados à amortização: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos do portfólio e ao retorno do investimento do Fundo nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados;

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo destinados à cobertura de despesas extraordinárias e outras responsabilidades legais do Fundo;

Riscos relacionados às transações com partes relacionadas: Observados os requisitos do regulamento, o Fundo poderá investir em companhias alvo nas quais partes interessadas ou partes relacionadas participem como sócios e/ou investidores;

Outros riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira e alteração na política monetária;

Riscos de alterações da legislação tributária: O Governo Federal pode introduzir alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser previamente quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, conseqüentemente, a rentabilidade dos cotistas;

Risco de distribuição parcial e concentração das cotas: Existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das cotas, não sejam subscritas todas as cotas ofertadas pelo Fundo, o que, conseqüentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, conseqüentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo; e

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em companhias alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo;

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: Os setores de atuação das companhias alvo estão sujeitos a diversos riscos, incluindo riscos regulatórios, risco de performance dos projetos, riscos inerentes ao estágio pré-operacional das companhias alvo, da inexistência inicial de um fluxo constante de faturamento das companhias alvo ou da dependência de altas doses de investimento para inovação e viabilidade comercial dos seus produtos e serviços.

7. Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2021, o patrimônio líquido é composto por 15.236,619 cotas (2020 3.800,000 cotas) totalmente integralizadas com o valor patrimonial unitário de R\$ 820,832786 (2020 – R\$ 782,24486315), totalizando R\$ 12.507 (Período de 26 de julho de 2019 data de início de atividades a 31 de março de 2020 – R\$ 2.973).

8. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

Na primeira emissão de cotas do Fundo serão distribuídas, no mínimo, 1.000 (mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, com uma emissão de no máximo R\$ 1.000.000 (um bilhão de reais).

No exercício findo em 31 de março de 2021, houve a emissão de 11.436,6197 cotas, que corresponde ao montante integralizado de R\$ 11.437 (período de 26 de julho de 2019 data de início de atividades a 31 de março de 2020 – 3.800,0000 cotas e R\$ 3.800).

Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

Amortização de cotas

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

O Administrador deverá informar aos cotistas a realização de qualquer amortização de cotas com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis em relação à respectiva data de amortização de cotas.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização

No exercício findo em 31 de março de 2021 e no período de 26 de julho de 2019 (data de início de atividades) a 31 de março de 2020, não houve amortização de cotas.

9. Remuneração da administração

Pela administração do Fundo e gestão da carteira, será devida a taxa de administração equivalente ao percentual previsto na tabela abaixo, calculado da seguinte forma:

- (i) durante o período de investimento, a taxa de administração será calculada sobre o valor do capital comprometido, conforme tabela abaixo; e
- (ii) durante o período de desinvestimento, a taxa de administração será de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o valor do patrimônio de referência para fins de cálculo da taxa de administração, sendo que a taxa de administração, em qualquer hipótese, contemplará a remuneração da administradora e a remuneração do gestor.

Capital comprometido do Fundo (em milhões de reais)	Alíquota da taxa de administração durante o período de investimento (% ao ano)
Até R\$ 60	1,50%
Entre R\$ 60 e R\$ 70	1,45%
Entre R\$ 70 e R\$ 80	1,40%
Entre R\$ 80 e R\$ 90	1,35%
Entre R\$ 90 e R\$ 100	1,30%
Acima de R\$ 100	1,25%

A taxa de administração será apurada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

A remuneração da Administradora será equivalente ao percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano da taxa de administração, sempre observada a progressão nas faixas de capital comprometido a que se refere a tabela constante acima.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

Durante o período de investimento e de desinvestimento a remuneração da Administradora deverá ser de, no mínimo, R\$ 15 mensais, corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano.

A remuneração total a ser paga pelo Fundo, a título de taxa de administração, não poderá ser superior (“cap” ou “limite de taxa de administração”), sob nenhuma hipótese e independentemente da duração total do Fundo (incluídas as eventuais prorrogações deliberadas em sede de Assembleia Geral), a 16,7% (dezesseis inteiros e sete décimos por cento) do capital comprometido do Fundo.

Além da parcela da taxa de administração correspondente à remuneração do gestor, o gestor fará jus à taxa de performance base e a taxa de performance prêmio (em conjunto, “Taxa de Performance”) a serem calculadas e pagas de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

(i) até que os cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao capital investido por cada cotista corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano acrescido do benchmark a que se refere o regulamento, não será devido pelo Fundo qualquer pagamento de taxa de performance;

(ii) após cumprido o requisito descrito no item acima, ou seja, após os cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao respectivo capital investido acrescido do Benchmark a que se refere o item do regulamento, 20% (vinte por cento) de quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos desinvestimentos nas companhias investidas que excederem ao capital investido acrescido do Benchmark serão devidos ao Gestor a título de pagamento da taxa de performance base pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo; e

(iii) sem prejuízo do disposto no item acima, caso, após o pagamento da taxa de performance base, o valor a ser distribuído aos cotistas seja superior a 500% (quinhentos por cento) do capital investido acrescido do Benchmark, 10% (dez por cento) do valor a ser distribuído aos cotistas após o pagamento da taxa de performance base serão entregues ao Gestor a título de pagamento da taxa de performance prêmio pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo

Não será cobrada taxa de ingresso ou saída do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2021, foi apropriado o montante de R\$ 205 a título de taxa de administração e R\$ 1.544 a título de taxa de gestão (período de 26 de julho de 2019 a 31 de março de 2020 – R\$ 128 taxa de administração e R\$ 598 taxa de gestão).

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

10. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Despesas administrativas	01/04/2020 a 31/03/2021		26/07/2019 a 31/03/2020	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Despesas de taxa de administração	1.749	26,76%	726	22,28%
Taxa de administração	205	3,14%	128	3,93%
Taxa de gestão	1.544	23,62%	598	18,35%
Despesas de serviços do sistema financeiro	8	0,12%	3	0,09%
Taxa de fiscalização CVM	8	0,12%	3	0,09%
Despesas de serviços técnicos especializados	725	11,09%	50	1,53%
Auditoria e custódia	175	2,68%	50	1,53%
Advocatícios	467	7,15%	-	0,00%
Consultoria	83	1,27%	-	0,00%
Outras despesas administrativas	12	0,18%	145	4,45%
Outras despesas	12	0,18%	145	4,45%
Soma	2.494	38,16%	924	28,36%

O patrimônio líquido médio do Fundo no exercício foi de R\$ 6.536 (período de 26 de julho de 2019 a 31 de março de 2020 – R\$ 3.258).

11. Gestão, custódia, tesouraria, distribuição de cotas e consultoria.

O serviço de gestão é prestado pela Domo Invest Gestor de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas, serão prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

12. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

13. Política de distribuição dos resultados

Os dividendos declarados pelas companhias investidas em benefício do Fundo e distribuídos diretamente aos cotistas, conforme previsto no regulamento, os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos em ativos do portfólio e/ou outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas e/ou, ainda, de despesas e encargos do Fundo.

Os dividendos e/ou juros sob capital próprio que forem declarados pelas companhias Investidas como devidos ao Fundo, por conta de seus investimentos nas companhias alvo, poderão ser pagos diretamente aos cotistas, desde que haja orientação expressa dos cotistas reunidos em assembleia geral e caso a legislação tributária assim permita.

14. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas será realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

15. Rentabilidade acumulada e patrimônio líquido médio

Informações referentes aos exercícios/período	2021	2020 (*)
Rentabilidade do Fundo %	4,93%	(21,78)%
Patrimônio líquido médio R\$/mil	6.536	3.258

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17. Partes relacionadas

a) Taxa de Administração e Gestão

No exercício foram realizados pagamentos devidos à taxa de administração, conforme mencionado na nota explicativa nº 9

b) Cotas de fundos de investimentos

O Fundo possui aplicações financeiras em cotas de fundos de investimento administrados pela empresa ligada à Administradora BRL Trust Investimentos Ltda., conforme mencionado na Nota explicativa nº 4.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst&Young Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste

19. Alterações estatutárias

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

Não houve alterações estatutárias no exercício.

20. Outros assuntos

Em 11.03.2020, a Organização Mundial da Saúde (“OMS”) decretou estado de pandemia em razão do surto de COVID-19, que se espalhou para praticamente todos os países do mundo. As medidas de isolamento social recomendadas pela OMS acarretaram a paralisação das atividades econômicas consideradas não essenciais. Para enfrentar esses desafios, governos de todo o mundo estão adotando medidas visando ao máximo à manutenção da renda, sobrevivência das empresas e emprego das pessoas.

Tais desafios vêm refletindo na economia, entre outros, através de forte volatilidade nos mercados financeiros e de capital. Considerando o perfil da carteira, não foi identificado impactos representativos na cotação de diversos ativos financeiros detidos pelo Fundo.

A administração do Fundo continuará acompanhando os impactos do COVID-19 em seus negócios. Face ao tamanho do desafio que a COVID-19 impõe a todos, ainda não é possível estimar quando a crise irá terminar e quais seus desdobramentos. Contudo, é possível apontar a volatilidade nos preços dos ativos financeiros como o item com maior potencial de impacto no desempenho do fundo.

A Administradora do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

21. Eventos subsequentes

De 01 de abril a 31 de outubro de 2021, foram contratados os seguintes mútuos::

- **Abril a novembro de 2021**

Mútuos realizados

Empresa	Vencimento	Emissão	Valor
MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	01/04/2027	01/04/2021	80
CUSTOMERX DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	27/04/2027	27/04/2021	300
BRISA ROBOTICA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	10/04/2029	10/05/2021	500

FIP ANJO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
(CNPJ: 30.282.181/0001-57)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 e período de 26 de julho de 2019 (data de início das atividades) a 31 de março de 2020

(Valores em milhares de Reais)

FASTER	21/06/2024	21/06/2021	500
NUVIDIO TECNOLOGIA	21/06/2029	21/06/2021	500
ARBO	02/07/2024	02/07/2021	1.000
WEEGO	12/07/2024	12/07/2021	500
PIX MIDIA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	21/12/2026	16/07/2021	125
INTERAKT	10/08/2027	11/08/2021	200
AXXES SAUDE HOLDING	06/09/2024	06/09/2021	500
MYWORK	16/09/2027	16/09/2021	168
COR SYNC	21/09/2027	21/09/2021	200
MYWORK	16/09/2027	22/09/2021	332
RADARFIT EIRELI	15/06/2026	22/09/2021	431
DISTU	15/10/2027	15/10/2021	500
COLMEYA TEC	18/10/2027	18/10/2021	25
PIX MIDIA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	19/10/2027	19/10/2021	109
COLMEYA TEC	09/11/2027	10/11/2021	25
TURIVIVUS PORTAIS	18/11/2029	18/11/2021	500

Danilo Christófaró Barbieri
Diretor Responsável

Robson Christian H. Reis
Contador CRC 1SP214011/O-5